



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 24/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade de organizar, estruturar e estabelecer as Normas sobre o Regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 247 de 01/03/2010, 264 de 02/08/2010, 265 02/08/2010, 378 de 28/04/2014, 656 de 22/12/2023 e demais legislação pertinente, que Dispõem sobre o Estatuto e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos e Estrutura administrativa do Município de Alto Paraguai-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. – Transferir os Servidores Público Municipal, do cargo 193 – Agente Operacional – Motorista, **para o Cargo 108 – Agente Operacional – Motorista de Caminhão – SINFRA**, sem prejuízo em seus vencimentos e direitos adquiridos, conforme abaixo relacionados:

- **2244 – GILSON SILVA TANAN DE AMORIM;**
- **2398 – JAIR DOS SANTOS LOPES;**
- **2414 – JOSE DONIZETE DOS SANTOS.**

Art. 2º. – Transferir os Servidores Público Municipal, do cargo 108 – Agente Operacional – Motorista, **para o Cargo 258 Motorista – Agente Operacional da Saúde 40h.**, sem prejuízo em seus vencimentos e direitos adquiridos, conforme abaixo relacionados:

- **2232 – ADILSON RODRIGUES TANAN;**
- **2489 – DOUGLAS RUITER SALES MARQUES;**
- **2472 – ETAIR GIOVANI PAES DE PROENÇA;**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

- **2534 – JAIR PINHEIRO DANTAS;**
- **2240 – JAIRO DE SOUZA MARQUES;**
- **2535 – LEANDRO DE LIMA;**
- **2238 – ROBERTO CARLOS DE CARVALHO.**

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 26 de janeiro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL